

informações entre varas do trabalho e unidades administrativas e

judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes magistrados:

I - MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimaraes;

II - MM. Juiz Marcos César Leão;

III - MM. Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra;

IV - MM. Juiz Pedro Paulo Ferreira;

V - MM. Juíza Stella Fiuza Cançado;

Art. 3º Esta Comissão atuará até o final da gestão desta Administração

da Diretoria do Foro.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DFTBH N. 3, de 25 de abril de 2016,

deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

WILMEIA DA COSTA BENEVIDES

Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

DIRETORIA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE

PORTARIA DFTBH N. 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui Comissão para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte

no aprimoramento de informações entre varas da Capital e unidades

organizacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25,

inciso XXV, do Regimento Interno, e no art. 4º da Portaria TRT3/SGP n.

216, de 9 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualidade, celeridade e

efetividade das atividades jurisdicionais, atuando de forma a agilizar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre as varas do trabalho da Capital e as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal;

CONSIDERANDO a busca de melhoria contínua, a modernização das práticas

de gestão, a participação efetiva de representantes e o alinhamento

ao

Planejamento Estratégico 2015/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Secretários de Varas do Trabalho de

Belo Horizonte para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte

no

aprimoramento de informações, sugerindo ações para aperfeiçoar as

rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre varas do trabalho e

unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Cláudio Antonio Barcelos

II- Gabriela Moraes Lopes

III- Kátia Fátima de Oliveira Nunes

IV- Joao Paulo Rodrigues Reis

V - Júnio Cesar do Amaral Melo

Parágrafo único. Incumbe à Secretária da 47ª Vara do Trabalho de Belo

Horizonte, Kátia Fátima de Oliveira Nunes, a coordenação da Comissão.

Art. 3º Esta Comissão atuará até o final da gestão desta Administração

da Diretoria do Foro.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DFTBH N. 1, de 23 de fevereiro de 2016, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

WILMEIA DA COSTA BENEVIDES

Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

1ª Vara do Trabalho de Betim

Despacho

Despacho

Processo Nº RTOOrd-0010038-28.2016.5.03.0026

AUTOR	JONAS PAULO SANTOS
ADVOGADO	Domingos Savio Mendes Mota(OAB: 61497/MG)
ADVOGADO	Christian Delgado Lage(OAB: 77794/MG)
RÉU	TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA
ADVOGADO	Maria Angélica Carnevali Miquelin(OAB: 133503-D/SP)

Intimado(s)/Citado(s):